

PUBLICADO

Extrema, 18 / 03 / 2020

LEI Nº 4.170

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Claudio Luiz da Silva**, portador da cédula de identidade nº 33.530.861-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 102.299.408-54, residente e domiciliado na Rua Antônio de Souza, nº 70 , Bairro do Matadouro, Extrema-MG, **valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para custear a realização de Exame de Anuscopia.**


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maria José da Silva Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 6.706.853 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 054.811.464-10, residente e domiciliada na Zona Rural, s/nº, Bairro dos Tenentes, Extrema-MG, **valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear a realização de Exames BRCA1 e BRCA2.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Sebastião Flavio Sobrinho**, portador da cédula de identidade nº 22.810.492-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 193.029.676-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Morbidelli, nº 13, Bairro do Morbidelli, Extrema-MG, **no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), para custear a realização de exame de Cintilografia de Perfusão Cerebral.**





Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
fax 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Guilhermina Rosa de Jesus Pereira**, portadora da cédula de identidade nº 26.330.670-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 102.027.628-23, residente e domiciliada na Avenida Luiz Alves Cardoso Sobrinho, s/nº, Bairro do Tenentes, Extrema-MG, **no valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais), para custear a realização de exame de Histeroscopia Diagnóstica.**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Ana Simões Batista**, portadora da cédula de identidade nº 58.965.443-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 143.267.818-31, residente e domiciliada na Rua Alameda Roma, nº 85, Bairro Ponte Nova, Extrema-MG, **no valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais), para custear a realização de exame de Histeroscopia Diagnóstica.**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Rubens Martins da Silva**, neste ato representado por sua genitora Sra. Dayane Aparecida Martins da Silva, cédula de identidade nº 63.366.740-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.562.946-40, residentes e domiciliados na Rua Francisco Peixoto dos Santos, nº 61, Bairro Tenentes, Extrema-MG, **no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear realização de exame de Bera com Sedação.**


Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Elloa de Souza Sena**, neste ato representado por sua genitora Sra. Camila de Souza Silva, cédula de identidade nº MG-17.475.745 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 118.697.926-70, residentes e domiciliados na Rua Aparicio Godoy, nº 20, Bairro Tenentes III, Extrema-MG, **no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para custear a compra de Cadeira de Rodas Adaptada, extensor de joelhos bilaterais e órteses para membros inferiores AFO.**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Valdeci Macena Avelino**, portador da cédula de identidade nº 37.053.289-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 311.213.468-04, residente e domiciliado na Rua Hercilio Vivaqua, nº 35, Bairro Jardim Nova Extrema, Extrema-MG, **no valor de R\$ 5.340,58 (cinco**

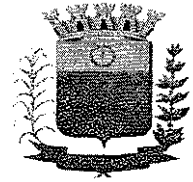




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), para custear a realização de cirurgia Hérnia de Disco Lombar 2 Níveis.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Sandra Straus**, portadora da cédula de identidade nº 27.480.316-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 280.507.438-61, residente e domiciliada na Zona Rural, s/nº, Bairro do Juncal, Extrema-MG, **no valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais), para custear a realização de exame de Histeroscopia Diagnóstica.**

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Odair Cardoso do Nascimento**, portador da cédula de identidade nº 8.304.999-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 477.698.908-53, residente e domiciliado na Zona Rural, nº 160, Bairro dos Tenentes, Extrema-MG, **no valor de R\$ 3.719,55 (três mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), para custear a realização de Procedimento de Rizotomia Percutânea Faceta.**

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Cleuso Rosa Pereira**, portador da cédula de identidade nº MG-4.079.626 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 068.493.468-06, residente e domiciliado na Rua Brunilda Ferrari de Araujo Campos, nº 185, Bairro Tenentes III, Extrema-MG, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear a realização de 20 sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.**


Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Idalina Donizetti de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 21.288.766-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 094.191.938-29, residente e domiciliada na Rua Benedito Jose de Toledo, nº 160, Bairro Vila Rica, Extrema-MG, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear a realização de 20 sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Wanderley Pereira Franco**, portador da cédula de identidade nº 21.263.214-0 e





Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
fones 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



inscrito no CPF sob o nº 483.296.066-00, residente e domiciliado na Avenida Vereador Jose Wohlers, nº 02, Bairro Matadouro, Extrema-MG, **no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear Prótese Transfemural D.**

Art. 14 - Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 15 - Ficam, os beneficiários desta Lei, obrigados a prestarem contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 16 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 17 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

